



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

## Concurso Público n.º 5001/IC-DAAE/CP/2024

### Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores às actividades de artes do espectáculo do Instituto Cultural

#### ANÚNCIO

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Exm.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Maio de 2024, realiza-se o concurso público para a adjudicação da “Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores às actividades de artes do espectáculo do Instituto Cultural”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação da prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores às actividades de artes do espectáculo do Instituto Cultural, de Março de 2025 a Agosto de 2027.
5. Locais de execução da prestação de serviços: Centro Cultural de Macau e demais espaços de realização de actividades.
6. Duração da prestação de serviços: 30 meses, desde 1 de Março de 2025 até 31 de Agosto de 2027.
7. Prazo de validade das propostas: As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data do acto público de abertura das propostas, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Tipo de prestação de serviços: Por preço global.
9. Caução provisória: A caução provisória no valor de duzentas e sessenta e nove mil cento e oitenta patacas (MOP269.180,00), deverá ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
10. Caução definitiva: A caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do valor total de adjudicação.
11. Preço base: Não definido.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

12. Condições de admissão: Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau e dispor de capacidade técnica e financeira para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso. Não é admitida a participação sob a forma de consórcio.
13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:  
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.  
Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 9 de Setembro de 2024.
14. Sessão de esclarecimento:  
A sessão de esclarecimento terá lugar no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, pelas 11:00 horas, do dia 5 de Julho de 2024.  
Os concorrentes interessados devem contactar o Instituto Cultural através do telefone n.º 83996863/83996872 para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento, até às 17:00 horas do dia 4 de Julho de 2024, só podendo cada empresa fazer-se representar, no máximo, por três pessoas.
- 15. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:  
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.  
Data e hora: 11 de Setembro de 2024, pelas 10:00 horas.  
Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão de acordo com o disposto nos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.  
Os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VIII do programa do concurso, ou outro documento equivalente.
16. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e hora previstas para a sessão de esclarecimento, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.
17. Local, data, horário para consulta do processo e preço para obtenção de fotocópia do processo:  
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:45 horas, de segunda a quinta-feira, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, à sexta-feira.

Para cópias do processo, podem ser obtidas mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP 200,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, <https://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer actualizações ou alterações serão comunicadas através da página electrónica do Instituto Cultural acima referida.

18. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

N.º	Critérios de apreciação	Factores de ponderação
1	Preço (preço mais baixo a obter pontuação máxima)	70%
2	Experiência na prestação de serviços semelhantes (valor cumulado mais alto a obter pontuação máxima)	20%
3	Tempo requerido para solicitação de prestação de serviços (tempo mais curto a obter pontuação máxima)	10%

Instituto Cultural, aos 14 de 6 de 2024.

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man